



## Profissionais de enfermagem em trabalho remoto no âmbito da pandemia de Covid-19: relato de experiência

DOI: 10.56238/isevjhv1n4-006

Recebimento dos originais: 25/01/2023

Aceitação para publicação: 31/01/2023

### **Nataniele de Albuquerque**

Enfermeira Especialista em Oncologia/ Saúde Pública  
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL  
E-mail: monitoria\_pe@yahoo.com.br

### **Poliana Silva de Brito**

Enfermeira Especialista em Oncologia/ Saúde Pública  
Hospital das Clínicas de Pernambuco- UFPE  
E-mail: polianasb@hotmail.com

### **Sâmela Maria de Oliveira Silva**

Enfermeira Mestrado em Oncologia e Hematologia  
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL  
E-mail: samela.silva@ebserh.gov.br

### **Thaísa Mirella da Silva**

Enfermeira Especialista em Oncologia  
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA/UFAL  
E-mail: thaissa.mirella@ebserh.gov.br

### **Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses**

Enfermeira Especialista em Enfermagem oncológica  
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA/UFAL  
E-mail: suzaninha\_costa@hotmail.com

### **Clebiana Alves e Silva Diniz**

Enfermeira Mestranda em gerontologia  
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA/UFAL  
E-mail: clebiana31@gmail.com

### **Tainan de Andrade Rocha**

Enfermeira Especialização: Urgência e emergência e UTI  
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA/UFAL  
E-mail: tainan\_and\_rocha@hotmail.com

### **Julia Maria Pacheco Lins Magalhães**

Enfermeira Mestrado Pesquisa em Saúde  
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL  
E-mail: juliapachecolins@hotmail.com

### **Manuelle de Araújo Holanda**

Mestrado em Hebiatria  
Hospital das Clínicas de Pernambuco - UFPE  
E-mail: manuelleholanda@hotmail.com



## **Eliane dos Santos Nunes**

Enfermeiro Especialista em Gestão e Serviços de Saúde  
Hospital das Clínicas de Pernambuco- UFPE  
E-mail: elianesantossnunes@hotmail.com

### **RESUMO**

O trabalho teve como objetivo relatar a experiência de realização do trabalho remoto pela equipe de enfermagem de uma Unidade de Oncologia, durante a pandemia da COVID-19. Trata-se de um estudo descritivo, exploratório, do tipo relato de experiência, realizado em um Hospital Universitário Federal da cidade de Maceió, Alagoas. O relato ocorreu através de dados coletados no período de abril de 2020 a julho de 2022, tendo como base a experiência de profissionais de Enfermagem diante da realização do trabalho remoto no âmbito da pandemia da COVID-19. A inovação tecnológica, através do trabalho remoto, proporcionou uma experiência benéfica para os profissionais de saúde mais vulneráveis, ou seja, os colaboradores que faziam parte do grupo de risco, pois permitiu o isolamento social e cumprimento das medidas preventivas da pandemia garantindo maior segurança para todos os profissionais do grupo de risco.

**Palavras-chave:** COVID-19, Profissionais de saúde, Enfermagem, Trabalho remoto.

## **1 INTRODUÇÃO**

Em dezembro de 2019, iniciou-se um surto causado por um novo coronavírus em Wuhan na China, o qual se disseminou rapidamente. Em 9 de janeiro de 2020, foi identificado o novo Coronavírus, conhecido cientificamente por Síndrome Respiratória Aguda Grave - Coronavírus ou, em inglês, Severe Acute Respiratory Syndrome-Coronavirus (SARS-CoV-2). O microrganismo causador da infecção humana denominada COVID-19 (MASCARENHAS et al., 2020).

Pouco tempo depois, em 30 de janeiro de 2020, dada a propagação do vírus a OMS declarou que “o surto da doença causada pelo Covid-19 constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional” (WHO, 2020a). Em 11 de março de 2020, o diretor-geral da OMS declarou a situação como pandemia (WHO, 2020b).

No início da pandemia, a falta de vacinas e medicamentos específicos para o tratamento da Covid-19 levou os estados a recomendarem a adoção de medidas não farmacológicas visando amenizar a transmissão do vírus, tais como: o uso obrigatório de máscaras de proteção, a higienização das mãos e o distanciamento social. Essas medidas permanecem recomendadas até os dias atuais, mesmo com o advento da vacinação em todo o mundo. Para garantir o distanciamento social entre as pessoas, eventos em massa foram cancelados, fronteiras fechadas, restrição da circulação de transportes, quarentena para grupos de risco, fechamento de instituições de ensino e também o serviço deslocado ao trabalho remoto (SILVA et al, 2020).

O novo coronavírus, SARS-COV-2, agente etiológico da COVID-19 causou na população mundial uma pandemia com inúmeras repercussões na saúde, principalmente nos mais vulneráveis

como idosos e portadores de comorbidades. (ALFARAJ, AL-TAWFIQ e MEMISH, 2019). Posteriormente, profissionais da saúde, gestantes, puérperas e recém-nascidos também foram inseridos no grupo de risco (RONDELLI et al., 2020).

Além da crise sanitária instalada no país, o que foi visto através dos meios de comunicação no decorrer da pandemia foram os trabalhadores da saúde tendo que lidar com a falta de equipamentos de proteção individual (EPIs), de infraestrutura e de condições de trabalho adequadas, vínculos de trabalho precários e ainda, a grande demanda por atendimentos. Os profissionais da saúde da linha de frente estão submetidos, por vezes, a um serviço extenuante, isto é, atividades intensas, sob pressão, que colocam em risco a vida e a saúde do trabalhador (BRASIL, 2020).

Dados atualizados dos conselhos profissionais sobre a força de trabalho em saúde (FTS) atestam que o Brasil conta com 611.133 enfermeiros e 1.867.433 auxiliares e técnicos de enfermagem (COFEN, 2021). Segundo análise feita por Teixeira, Machado, Freire e Pereira no Inventário de Óbitos de Profissionais de Saúde por Covid-19 no Brasil, até o dia 22 de março de 2021, foram notificados 207.919 casos de Síndrome Gripal (SG) suspeitos de Covid-19 em profissionais de saúde no “e-SUS Notifica”, 28,1% confirmados como Covid-19. As profissões de saúde com maiores registros dentre os casos confirmados de SG por Covid-19 foram: técnicos/auxiliares de enfermagem (29,6%) e enfermeiros (17,0%).

O Conselho Nacional de Saúde (CNS, 2020), no Parecer Técnico no 128/2020, orientou o trabalho dos profissionais de saúde durante a pandemia da COVID-19, recomendando que os gestores da saúde devem assegurar como direito aos profissionais da saúde o exercício do trabalho em locais seguros quando estes estiverem em condições de risco à vida ou saúde, como no caso de profissionais em situações de maior vulnerabilidade.

A Instrução Normativa nº 21/2020 do Ministério da Economia, balizadora de condutas generalizadas no serviço público, estabeleceu em 16 de março de 2020 o trabalho remoto para os servidores e empregados públicos com: sessenta anos ou mais, imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves e as servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19 (BRASIL, 2020).

Dessa forma, o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), enquanto instituição federal, pública, de assistência à saúde, seguindo tais recomendações, afastou seus colaboradores do chamado grupo de risco, ou seja, pessoas que têm maior predisposição a desfechos fatais se acometidos pela COVID-19 para realização de trabalho remoto.

Seguindo o contexto, foi criada a Lei no 13.979/20 para firmar as medidas da emergência de saúde pública ao enfrentamento da COVID-19, entre elas o isolamento, a quarentena, a realização compulsória de exames médicos e testes laboratoriais. Portanto, mediante a implementação dessas

medidas, principalmente do isolamento social, o trabalhador precisou reinventar seu processo de trabalho, na modalidade de trabalho remoto. Essa modalidade tornou-se estratégia viável para a manutenção de atividades laborais relacionados a processos de trabalho compatíveis (BRASIL, 2020).

O trabalho remoto é uma inovação no processo de trabalho da enfermagem ampliando as perspectivas do cuidado e garantindo a segurança dos profissionais dos grupos de risco (SCARCELLA e LAGO, 2020). Carvalho e Fincato (2018) apontam que o teletrabalho pode ser considerado como um fenômeno atual no cenário de grandes transformações políticas, econômicas e sociais duradouras, pois permeiam fatores determinantes de mudança, tais quais: flexibilidade, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e sustentabilidade.

Diante do exposto, o presente estudo tem como objetivo descrever a vivência dos profissionais de Enfermagem da Unidade de Oncologia de um hospital público federal em trabalho remoto no cenário da pandemia devido ao COVID-19.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo descritivo, exploratório, do tipo relato de experiência, realizado em um Hospital Universitário Federal da cidade de Maceió, Alagoas. O relato ocorreu através de dados coletados no período de abril de 2020 a julho de 2022, tendo como base a experiência de profissionais de Enfermagem diante da realização do trabalho remoto no âmbito da pandemia da COVID-19.

Realizou-se levantamento bibliográfico da temática, optou-se bases de dados nacionais e internacionais para melhor entendimento e fundamentação acerca do tema. Não houve aplicação de termo de consentimento livre e esclarecido, por se tratar de um relato de experiência.

### **2.2 RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Enfermeiros, sobretudo os do grupo de risco, como gestantes, relataram preocupação em serem infectadas pelo coronavírus e desenvolverem formas graves da doença, bem como receio de terem complicações fetais. Estudos prévios, como o de Yang, em 2020, mostraram que pacientes que apresentavam determinadas doenças crônicas sendo respiratórias, cardíacas ou de natureza multifatorial tinham um prognóstico agravado quando eram apresentados ao vírus da COVID-19 (YANG et al., 2020).

O HUPAA seguindo as recomendações governamentais, para favorecer o isolamento social e evitar a exposição desse grupo em âmbito hospitalar, afastou os seus colaboradores mais vulneráveis, dos chamados grupos de risco, para realização de teletrabalho, dentre eles idosos, indivíduos com histórico de doenças crônicas, gestantes e lactantes com filhos até 1 ano de idade. Surge então um novo desafio para enfermagem, o trabalho remoto.

Nesse contexto os profissionais iniciaram o trabalho a distância. As chefias imediatas de cada setor ficaram responsáveis em designar as atividades para os profissionais em teletrabalho, de acordo com a necessidade do setor. Na unidade de quimioterapia os enfermeiros em trabalho remoto ficaram encarregados pela realização das escalas mensais e também de escalas semanais de distribuição de atividades da equipe de enfermagem.

Realizou-se a educação continuada da equipe de enfermagem pelos profissionais em teletrabalho, os temas eram definidos de acordo com a necessidade da equipe e os treinamentos gravados e disponibilizados semanalmente em formato de videoaulas. Os colaboradores assistiam as atualizações e treinamentos de acordo com a disponibilidade individual de horários e as dúvidas e perguntas sobre as aulas eram realizadas por e-mail ou através de grupo do Whatsapp.

Além disso, ocorreram atualizações e elaborações de protocolos operacionais que subsidiam e sistematizam a atividade de enfermagem da Unidade de Oncologia. Foram desenvolvidos documentos e materiais educativos, como cartilhas de orientações para os pacientes. Os Enfermeiros também ficaram responsáveis pelo acompanhamento de indicadores do serviço de enfermagem e dos processos da unidade através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Poder contar com a atuação dos colaboradores em trabalho remoto viabilizou a concretização de atividades burocráticas e administrativas que são importantes para sistematização dos serviços de enfermagem e organização do trabalho, trazendo mais segurança e qualidade da assistência prestada ao paciente.

Em relação a experiência de viver o trabalho remoto, os profissionais relataram como algo positivo, pois permitiu o isolamento e cumprimento das medidas preventivas da pandemia. Relataram também uma melhor produtividade do trabalho devido a flexibilização do trabalho e redução da jornada diária devido a economia do tempo gasto na locomoção ao serviço. Além de permitir também uma melhor conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pandemia de Covid-19, por se tratar de uma doença recente, multiplicou as dúvidas e angústias entre os profissionais de saúde, sobretudo, enfermeiras, técnicas e auxiliares de enfermagem que faziam parte do grupo de risco, devido a maior vulnerabilidade decorrente das especificidades do trabalho.

Contudo, enfatizamos que a inovação tecnológica, através do trabalho remoto desempenhado pelos profissionais de saúde no contexto da pandemia, proporcionou uma experiência benéfica, pois permitiu o isolamento social e cumprimento das medidas preventivas da pandemia garantindo maior segurança para todos os profissionais do grupo de risco, além de fortalecer a educação permanente e as atividades burocráticas importantes para o funcionamento do serviço pudessem ocorrer sem prejuízo.

## REFERÊNCIAS

ALFARAJ S.H., AL-TAWFIQ J.A., MEMISH Z.A. Infecção por coronavírus da síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) durante a gravidez: relato de dois casos e revisão da literatura. *Revista de microbiologia, Imunologia e Infecção*, vol 52, Ed.3, pág. 501-503. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jmii.2018.04.005>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S168411821830152X?via%3Dihub>. Acesso em: 28/10/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Brasil possui quatro casos confirmados de coronavírus. Brasília, DF. 2020. Notícias. Disponível em: <[www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/brasil-possui-quatro-casos-confirmados-de-covid-19](http://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/brasil-possui-quatro-casos-confirmados-de-covid-19)>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. *Diário Oficial da União: seção 1*. Brasília, DF. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>> Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Instrução Normativa nº19 de 12 de março de 2020. *Diário Oficial da União, Seção1*, p. 13-14. 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020031300013. Acesso em: 22/10/2022.

CARVALHO, G. B. J.; FINCATO, D. P. A implantação do trabalho remoto no âmbito da Procuradoria Geral Federal. *Revista da AGU*, Brasília, v. 17, n. 3, p. 129-148, jul./set.2018. Disponível em: [https://www.academia.edu/37524148/A\\_IMPLANTA%C3%87%C3%83O\\_DO\\_TRABALHO\\_REMOTO\\_NO\\_%C3%82MBITO\\_DA\\_PROCURADORIA\\_GERAL\\_FEDERAL](https://www.academia.edu/37524148/A_IMPLANTA%C3%87%C3%83O_DO_TRABALHO_REMOTO_NO_%C3%82MBITO_DA_PROCURADORIA_GERAL_FEDERAL) . Acesso em: 10/10/2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). *Enfermagem em números*. Brasília, DF. 2021. Disponível em: <[www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros](http://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros)>. Acesso em: 15 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). *Recomendação no 020*. Brasília, DF. 2020. Disponível em: < <http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/recomendacoes-2020/1103-recomendac-a-o-no-020-de-07-de-abril-de-2020> >. Acesso em: 15 nov. 2022.

MASCARENHAS V.H.A. et al. COVID-19 e a produção de conhecimento sobre as recomendações na gravidez: revisão de escopo. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*. 2020;28:e3348. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.4523.3348>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/WBFTkqSGYsKcqyzYfk9NVBj/?lang=en>. Acesso em: 28/10/2022.

SCARCELLA M.F.S., LAGO P.N. Atuação da enfermagem em trabalho remoto no contexto da pandemia COVID-19. *Revista Nursing*, 2020; 23 (267): 4514-4517. DOI: <https://doi.org/10.36489/nursing.2020v23i267p4514-4521>. Disponível em: <https://www.revistas.mpmcomunicacao.com.br/index.php/revistanursing/article/view/831>. Acesso em: 21/10/2022.

SILVA, LLS. et al. Medidas de distanciamento social para o enfrentamento da COVID-19 no Brasil: caracterização e análise epidemiológica por estado. *Cadernos de Saúde Pública*, v.36, n. 9, 2020, e00185020. Disponível em < [HYPs://www.scielo.br/j/csp/a/gR6mkQmSqBHqvZb5YMNYjxD/?format=pdf&lang=pt](https://www.scielo.br/j/csp/a/gR6mkQmSqBHqvZb5YMNYjxD/?format=pdf&lang=pt) > . Acesso em: 14 nov. 2022 Doi: 10.1590/0102-311X00185020



RONDELLI G.P.H. et al. Assistência às gestante e recém-nascidos no contexto da infecção COVID-19: Uma revisão sistemática. Revista Desafios, v7. 2020.  
DOI: <https://doi.org/10.20873/uftsuple2020-8943>. Disponível em:  
<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/view/8943/16730>. Acesso em: 27/10/2022.

TEIXEIRA, E. G. et al. Inventário de Óbitos de Profissionais de Saúde por Covid-19 no Brasil. Relatório final. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Emergencies preparedness, response: novel coronavirus – China. Disease outbreak news: Update, 2020a. Disponível em:  
<[www.who.int/csr/don/12-january-2020-novel-coronavirus-china/en/](http://www.who.int/csr/don/12-january-2020-novel-coronavirus-china/en/)>. Acesso em: 14 nov. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). WHO Director-general's opening remarks at the media briefing on Covid-19, 2020b. Disponível em: <[www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020](http://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020)>. Acesso em: 14 nov. 2022.

YANG, J., ZHENG, Y., GOU, X., PU, K., CHEN, Z., GUO, Q., et al. Prevalence of comorbidities and its effects in patients infected with SARS-CoV-2: a systematic review and meta-analysis. International Journal of Infectious Diseases. v. 94, n.2, p. 91-95, 2020.